



PREFEITURA DE

Jaguaruana**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 19/2026-DP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RURAL NAS ÁREAS DE CAPRINOVINOCULTURA, MELIPONICULTURA E CARCINICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RESUMO DAS AÇÕES PROPOSTAS							
VALOR DA PREFEITURA				R\$ 64.770,00			
SEGMENTO	CAPACITAÇÃO	CONSULTORIA	MISSÃO TÉCNICA	MISSÃO TÉCNICA	VALOR (R\$)	MUNICÍPIO	SEBRAE
Carcinicultura	04	100h	-	-	16.000,00	4.800,00	11.200,00
Meliponicultura	04	640h	01	01	102.800,00	30.840,00	71.960,00
Caprinovinocultura	05	600h	01	01	97.100,00	29.130,00	67.970,00
Total	13	1340h	02	02	215.900,00	64.770,00	151.130,00

PÚBLICO DAS AÇÕES DE CONSULTORIA	
SEGMENTO	PÚBLICO
Carcinicultura	10 produtores
Meliponicultura	10 produtores
Caprinovinocultura	12 produtores
TOTAL	32 produtores

AÇÕES POR SEGMENTO				
Ação	Carga horária	Valor Total(R\$)	% (R\$)	Período
Consultoria Licenciamento Ambiental (carcinicultura)	100h	10.000,00	3.000,00 (30%)	A partir da assinatura contrato pela prefeitura e empenho
Oficina de Precificação - Carcinicultura	4h	1.500,00	450,00 (30%)	"

Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404
CEP:62823-000 | CNPJ:07.615.750/0001-17



PREFEITURA DE

Jaguaruana

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
25 de novembro de 2015

Oficina de boas práticas em manejo – Carcinicultura	4h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina de Gestão de Custos – Carcinicultura	4h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina Licenciamento Ambiental – carcinicultura	4h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Consultoria Sebraetec boas práticas na apicultura e na meliponicultura	640h	76.800,00	23.040,00 (30%)	"
Oficina de colheita e beneficiamento de mel de meliponicultura	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina sobre controle zootécnico na meliponicultura	8h	1.500,00	450,00 (30%)	A partir da assinatura contrato pela prefeitura e empenho
Oficina de manejos de entresafra	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina de regulamentação dos meliponários	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Missão técnica apicultura e meliponicultura	01	20.000,00	6.000,00 (30%)	"
Consultoria Sebraetec implantação de boas práticas para aperfeiçoamento de manejo reprodutivo	120h	12.000,00	3.600,00 (30%)	"
Consultoria Sebraetec inseminação artificial por tempo fixo – IATF	480h	57.600,00	17.280,00 (30%)	"
Oficina cortes especiais de caprinos e ovinos	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina plantio e utilização de palma forrageira	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"

Ilous



PREFEITURA DE

JaguaruanaCONSELHO DE LEGISLAÇÃO
20

Oficina sobre manejo reprodutivo	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina sobre escrituração zootécnica e controle leiteira para caprinos leiteiros	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Oficina sobre controle de verminose em caprinos e ovinos	8h	1.500,00	450,00 (30%)	"
Missão técnica caprinovinocultura	1h	20.000,00	6.000,00 (30%)	"

RESUMO DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO	CAPACITAÇÃO	CONSULTORIA	VALOR
Festival de arte e cultura e gastronomia Sertão Vivo	09	343h	59.700,00

Ação	CARGA HORÁRIA	Quant.	VALOR TOTAL	Município R\$ (30%)	Sebrae R\$ (70%)	PERÍODO
Workshop em precificação	4h	02	3.000,00	900,00	2.100,00	A partir da assinatura do contrato pela prefeitura e empenho
Oficina em marketing digital	4h	01	1.500,00	450,00	1.050,00	
Workshop em atendimento ao cliente	4h	02	3.000,00	900,00	2.100,00	
Oficina de capacitação para atendimento em feiras	4h	02	3.000,00	900,00	2.100,00	
Oficina design e identidade cultural no artesanato	12h	01	4.500,00	1.350,00	3.150,00	
Oficina Fotografia e	8h	01	3.000,00	900,00	2.100,00	



PREFEITURA DE

Jaguaruana

21
2023
10/10/2023
10/10/2023

Marketing digital para artesanos					
Consultoria design gráfico para projetos territoriais	143h	-	14.300,00	4.290,00	10.010,00
Consultoria tecnológica boas práticas higiênico sanitárias	90h	-	12.000,00	3.600,00	8.400,00
Consultoria tecnológica desenvolvimento de prato	110h	-	15.400,00	4.620,00	10.780,00
Total			59.700,00	17.910,00	41.790,00

AÇÃO	VALOR (R\$)
Atendimento a cadeias produtivas	215.900,00
Programa de capacitações para empreendedores do Festival de Arte e Cultura e Gastronomia Sertão Vivo	59.700,00
Total	275.600,00

Parceiro	Valor R\$
SEBRAE CE	192.920,00
Prefeitura Municipal Jaguaruana	82.680,00
Total	275.600,00

I. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura



PREFEITURA DE

Jaguaruana



III. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O custo estimado total da contratação é 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima, obtido por meio do próprio SEBRAE.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamenta-se a presente contratação na lei 14.133/21 e pela necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA RURAL NAS ÁREAS DE CAPRINOVINOCULTURA, MELIPONICULTURA E CARCINICULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega: o Objeto da contratação deverá ser entregue na sede da PREFEITURA MUNICIPAL de JAGUARUANA, de forma parcelada, **em até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

5.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento



PREFEITURA DE

Jaguaruana



6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento do Objeto

I. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

II. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

III. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 - Forma de pagamento

I. O pagamento será efetuado na proporção da entrega do objeto, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL de JAGUARUANA, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das Certidões de regularidade fiscal do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

II pagamento será efetuado após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

I. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a forma PRESENCIAL, **com forma de fornecimento parcelada**.

II. Será selecionado o proponente que ofertar o menor preço.

9 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

I - A documentação de Habilitação deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

II - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 Habilitação jurídica

I. Comprovação de existência jurídica da pessoa.

9.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

I - inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

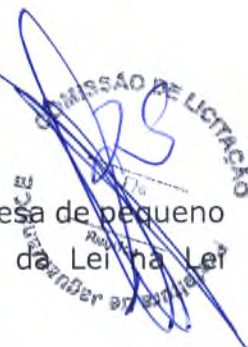
V - prova da regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Declaração que não emprega menor (Anexo III), visando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



PREFEITURA DE

Jaguaruana



9.3 - Declaração que está enquadrada na categoria. (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei nº 123, Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.4 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do sistema de cadastro unificado SICAF. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL e será atendida pela seguinte dotação: nº 0501 20.122.0007.2.009, elemento de despesas 33.90.35.00, subelemento 33.90.35.99 - fonte de recurso: 1500000000; 0501 20.608.0007.2.015, elemento de despesas 33.90.39.00, subelemento 33.90.39.05- fonte de recurso: 1500000000.

JAGUARUANA - CE, em 17 de Junho de 2026


João Paulo Rebouças Gomes

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural